

**ARSS****Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96, FONE/FAX (0XX46) 3524-5335

Rua Niterói, 468 – CEP 85.601-480, ADMINISTRAÇÃO Rua Antonio Carneiro Neto, 801, CEP 85.601-090, Bairro Alvorada,

**FRANCISCO BELTRÃO – PR.****RESOLUÇÃO N.º 049/2011.****Data: 06/09/2011.**

**Súmula:** Rescisão do Contrato n.º 021/2011 do Chamamento Público n.º 001/2011, partes: Associação Regional de Saúde do Sudoeste e a Clínica de Ortopedia e Traumatologia s/c Ltda, CNPJ 07.870.206/0001-11.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PREFEITO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE O SEGUINTE:**

**Art. 1º.** - Fica rescindido em seu inteiro teor o contrato de n.º 021/2011, referente ao Chamamento Público n.º 001/2011.

**Art. 2º.** - A rescisão é de decisão da Direção do Hospital Regional – HRSWAP, não cabendo a nenhuma das partes valor qualquer a título de multa rescisória, portanto sem valor algum declarando quites os valores contratuais.

**Parágrafo Único** – considerando não ser mais do interesse daquela Direção do Hospital Regional a manutenção deste Termo de Contrato Administrativo.

**Art. 3º.** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito, a partir de 01 de Setembro de 2011.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 06 de Setembro de 2011, Francisco Beltrão – PR.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
**DIRETOR PRESIDENTE – ARSS.**

**PUBLICADO**

JORNAL 09/09/11  
DIOEMS       /      /        
TCE       /      /        
SITE ARSS       /      /        
RESP \_\_\_\_\_